

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
019/2019-SUSIPE.**

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, o Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, Sr. **Jarbas Vasconcelos do Carmo**, brasileiro, CPF nº 304.890.402-68, domiciliado e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2019-SUSIPE**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, **RESOLVE** registrar os preços destinados à contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura, visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, de acordo com as condições do Edital e das especificações do Termo de Referência (Anexo I do edital), oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por lote, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

**DATA DE VIGÊNCIA DAS ATAS 003- A/2019, 003- B/2019, 003- C/2019:** 20/09/2019 à 20/09/2020.

**ATA Nº 003- A/2019- EMPRESA:** EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, com sede em Belém – PA, na Av. Alcindo Cacela, 1264 - Nazaré, CEP: 66.040-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.336.443/0001-34, (91) 98513-5742, E-mail: executivatec@gmail.com, neste ato representada por Leonardo Miranda Mota, portador CIC/MF nº 915.300.832-49.

Lote 01: R\$ 38.466.798,20

Lote 03: R\$ 11.659.442,83

Lote 05: R\$ 11.579.118,95

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 61.705.359,98**

**ATA Nº 003- B/2019 - EMPRESA:** INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede em Castanhal – PA, na Tv. Quintino Bocaiuva, 2334- Loja C – Centro, CEP: 68.743-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.239.662/0001-26, (91) 3712-0356, neste ato representada por José Diego Sodré Ribeiro, portador CIC/MF nº 821.885.212-34.

Lote 02: R\$ 26.811.735,16

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 61.705.359,98**

**ATA Nº 003- C/2019 - EMPRESA:** MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, com sede em Belém – PA, na Tv Magno de Araujo, 381 – Telegráfo Sem Fio, CEP: 66.113-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.040.696/0001-05, (91) 3233-8727, neste ato representada por Makram Douraid Said, portador CIC/MF nº 372.298.262-68,

Valor lote 04: R\$ 11.481.463,77

Valor lote 06: R\$ 12.885.475,52

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 24.366.939,29**

- Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.
- **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados à contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura, visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, de acordo com as condições do Edital e das especificações do Termo de Referência (Anexo I do edital), de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 019/2019-SUSIPE.
- **CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
- **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante esse prazo de validade, SUSIPE não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).
- **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei n° 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.
- **PARÁGRAFO TERCEIRO** - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela SUSIPE, quando:
  - 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;
  - 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa;
  - 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a SUSIPE a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 019/2019-SUSIPE e na Lei n° 8.666/93.
- **CLÁUSULA TERCEIRA** - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N° 019/2019-SUSIPE.
- **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do item 11.3.3 do Edital de Pregão Eletrônico SRP N° 019/2019-SUSIPE.
- **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.
- **PARÁGRAFO TERCEIRO** - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 019/2019-SUSIPE, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.
- **CLÁUSULA QUARTA** – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 019/2019-SUSIPE, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

- **CLÁUSULA QUINTA** - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho.
- **CLÁUSULA SEXTA** - A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços está (ão) obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.
- **CLÁUSULA SÉTIMA** - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 037/2019-SUSIPE, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- **CLÁUSULA NONA** - A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.
- **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A SUSIPE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.
- **PARÁGRAFO SEGUNDO** - A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.
- **CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 20 de setembro de 2019.



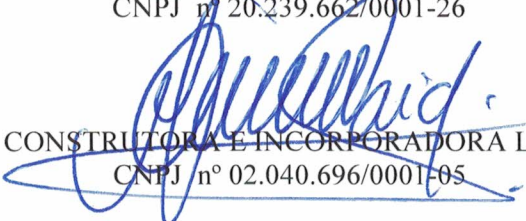
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários



EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
CNPJ nº 06.336.443/0001-34



INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 20.239.662/0001-26



MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME  
CNPJ nº 02.040.696/0001-05